



ESTADO DE PERNAMBUCO - CAMARA MUNICIPAL DE JUCATI

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por MAURICIO DOS SANTOS FERREIRA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE AMEIDA
 Acesso em: 13/02/2024 às 10:27:09
 Documento: 30480921-0d95-4605-ba6e-5f689d12334d

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO PERÍODO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSFERÊNCIAS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA EM LIQUIDAÇÃO OU LIQUIDADO		
			PAGAMENTO	CANCELAMENTO	INSCRIÇÃO	BAIXA	
Restos a pagar (Subtotal)	0,00	324.076,97	0,00	0,00	0,00	0,00	324.076,97
PROCESSADOS							
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NAO PROCESSADOS							
2023	0,00	324.076,97	0,00	0,00	0,00	0,00	324.076,97
Subtotal dos RPNP	0,00	324.076,97	0,00	0,00	0,00	0,00	324.076,97
Depósitos (Subtotal)	0,00	300.893,98	300.893,98	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações	0,00	219.401,79	219.401,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões Alimentícias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Depósitos	0,00	81.492,19	81.492,19	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	624.970,95	300.893,98	0,00	0,00	0,00	324.076,97



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS VIRGULINO LEITE, MAURICIO DOS SANTOS FERREIRA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 30480921-0095-4605-b46e-5f89d12a34d

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI – PE

ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI



NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1) Nome do Órgão ou da Entidade (Unidade Gestora): Jucati Câmara Municipal
a.2) Natureza Jurídica (conforme código da RFB): 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
a.3) CNPJ: 35.450.816/0001-00
a.4) Domicílio do órgão ou entidade: Rua José Felipe, S/N, Centro, CEP 55.398-000, Jucati-PE
a.5) Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Câmara Municipal de Jucati concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “Administração pública em geral. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei nº 327, de 11 de novembro de 2022 - LOA para o ano de 2023. Sua fonte financeira deriva das transferências financeiras de Duodécimo pelo Governo Municipal, realizadas de forma mensal, até o dia 20 de cada mês, conforme preconiza o artigo 168 da Constituição Federal.
a.6) Dados do Gestor: Nome: Mauricio dos Santos Ferreira Cargo: Vereador Presidente Período de gestão: 01/01/2023 a 05/12/2023 Nome: Marcos Virgulino Leite Cargo: Vereador Presidente Período de gestão: 06/12/2023 a 31/12/2023
a.7) Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Kelly Cristine Muniz de Almeida. CRC-PE nº 020685/O-8 E-mail: kellymuniz@hotmail.com / almeida.contabilidade@outlook.com.br
a.8) Declaração de conformidade com a Legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN/SOF/ME nº 117/2021 que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual Aplicada ao Setor Público e NBC TSP 11 – Apresentação dos Demonstrativos Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e está aderente às regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
a.9) Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Câmara Municipal de Jucati.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI



NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS VIRGILINO LEITE, MAURICIO DOS SANTOS FERREIRA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 30480921-0095-4605-b46e-5fb89df2a34d

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1) Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da Demonstração da Dívida Flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação vigente..

b.2) Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- A Demonstração da Dívida Flutuante foi elaborada conforme as orientações e modelo adaptado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
- O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023.

b.3) Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis, que impliquem em alterações significativas no Demonstrativo da Dívida Flutuante, decorrentes de normas de contabilidade.

b.5) Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há, julgamentos pela aplicação das políticas contábeis, significativas, quanto a Demonstração da Dívida Flutuante.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1) O Demonstrativo da Dívida Flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

- Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.
- Os valores dos restos a pagar que deverão compor neste demonstrativo obedecem ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem o demonstrativo, e nem serão computados como restos a pagar.
- Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas, facilitando a interpretação dos usuários.

Sob o aspecto legal, o Demonstrativo da Dívida Flutuante, compreende a:

- Compromissos de exigibilidade superior a 12 meses;
- Compromissos de exigibilidade inferior a 12 meses;
- Restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos de tesouraria;
- Compromissos de exigibilidade igual a 18 meses;
- Compromissos de exigibilidade inferior a 18 meses.

c.2) Restos a Pagar: Houve a inscrição de Restos a pagar ao final do exercício de 2023, no montante de R\$ 324.076,97. O relatório faz o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

c.3) Restos a Pagar Processados: O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

c.4) Restos a Pagar não Processados: O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 324.076,77. A seguir consta do detalhamento das inscrições, cancelamentos, baixas e saldos individuais por exercício.

c.5) Depósitos de Diversas Origens: O saldo final dos depósitos no exercício de 2023 foi no total de R\$ 300.893,98.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS VIRGILINO LEITE, MAURICIO DOS SANTOS FERREIRA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 30480921-0095-4605-b46e-5fb89df12a34d

NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023

c.6) Análise Geral: Não houve modificação no resultado final na dívida flutuante entre as contas de Depósitos nos exercícios de 2022 e 2023, uma vez que o saldo anterior era R\$ 0,00 e as incições totais foram no montante de R\$ 300.893,98 e os pagamentos (baixa) totalizaram o mesmo montante de R\$ 300.893,98, permanecendo o saldo final em R\$ 0,00. Conforme detalhamento abaixo demonstrado:

ESTADO DE PERNAMBUCO - CAMARA MUNICIPAL DE JUCATI						
ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964						
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE						
EXERCÍCIO DE 2023						
em R\$						
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)-(d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
R.P. de 2023 Não Processados	0,00	324.076,97	0,00	0,00	0,00	324.076,97
R.P. de 2023 Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	0,00	324.076,97	0,00	0,00	0,00	324.076,97
DEPOSITOS						
ISS	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00
IN.S.S.	0,00	103.721,42	0,00	103.721,42	0,00	0,00
PREVIDENCIA - IPSEJU	0,00	5.014,45	0,00	5.014,45	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	81.296,52	0,00	81.296,52	0,00	0,00
RESTITUICAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNACAO - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNACAO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	108.565,92	0,00	108.565,92	0,00	0,00
CONSIGNACAO - BANDEFE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F. - PRESTADOR DE SERVICOS	0,00	195,67	0,00	195,67	0,00	0,00
Subtotal:	0,00	300.893,98	0,00	300.893,98	0,00	0,00
Subtotal:	0,00	624.970,95	0,00	300.893,98	0,00	324.076,97
TOTAL	0,00	624.970,95	0,00	300.893,98	0,00	324.076,97
TOTAL GERAL	0,00	TOTAL (b+c)	624.970,95	TOTAL (d+e)	300.893,98	324.076,97

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1) Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2) Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3) Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário, quanto ao desempenho futuro das operações da Entidade.

d.4) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício neste demonstrativo.

d.5) Estágio de Adequação ao PIPCP:

Demonstração da Implantação das novas regras contábeis aplicadas ao Setor Público (Poder Legislativo), visando a padronização dos procedimentos contábeis adotados na Federação

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP

Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Princípios Orçamentários	Setor Contábil	2016	Concluída

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI



NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023

2	Receita Orçamentária	Setor Contábil	2016	Concluída
3	Despesa Orçamentária	Setor Contábil	2016	Concluída
4	Fonte / Destinação de Recursos	Setor Contábil	2016	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP

Ação 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como os respectivos encargos, multas e ajustes para perdas

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Princípios Contábeis	Setor Contábil	2016	Concluída
2	Patrimônio Público	Setor Contábil	----	----
	2.1 Balanço Patrimonial	Setor Contábil	2016	Concluída
	2.2 Variações Patrimoniais	Setor Contábil	2016	Concluída
	2.3 Mensuração de Ativos e Passivos	Setor Contábil	2016	Concluída

Ação 2. Reconhecimento, mensuração das obrigações e provisões por competência.

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Contribuições Previdenciárias			
	1.1 Servidor	Setor Contábil	2016	Concluída
	1.2 Patronal	Setor Contábil	2016	Concluída

Ação 3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Ativos e Passivos Contingentes			
	1.1 Não conhecimento de Ativos e Passivos Contingenciais	Setor Contábil	2025	Iniciado

Ação 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Bens Móveis 1.1 Reconhecimento de Bens Móveis com respectiva depreciação	Setor Contábil	2024	Em andamento
2	Bens Imóveis 2.1 Reconhecimento de Bens Imóveis com respectiva depreciação	Setor Contábil	2024	Em andamento

Ação 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações p/competência decorrente de benefícios a empregados.

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Provisões e Obrigações Trabalhistas	Administração	2016	Concluída

Ação 6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
---------	---------	-------------	-------------	----------------

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI



NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023

1	Obrigações com Fornecedores			
	1.1 Empenho, Liquidação e Pagamento por competência	Setor Contábil	2016	Concluída
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Demais obrigações			
	1.1 Empenho, Liquidação e Pagamento por competência	Setor Contábil	2023	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais, amortizações, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Bens Intangíveis			
	1.1 Amortização, Reavaliação e Redução ao valor recuperável	Contábil / Patrimônio	2025	Em andamento

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP

Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Plano de Contas			
	Execução do Plano de Contas Detalhado conf. MCASP	Setor Contábil	2017	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Demonstrativos Contábeis			
	1.1 Balanço Orçamentário	Setor Contábil	2016	Concluído
	1.2 Balanço Financeiro	Setor Contábil	2016	Concluído
	1.3 Demonstrações das Variações Patrimoniais	Setor Contábil	2016	Concluído
	1.4 Balanço Patrimonial	Setor Contábil	2016	Concluído
	1.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa	Setor Contábil	2016	Concluído
	1.6 Notas Explicativas	Setor Contábil	2016	Concluído

Marcos Virguline Leite
Vereador Presidente

Kelly Cristine Muniz de Almeida
CRC nº 020685/O-8